



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 10/14

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Caxias do Sul, RS, às 10 horas do dia 28 de agosto de 2014.

PRESENCAS: A maioria dos membros do Conselho de Administração e Diretores.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Em observância com a ordem do dia, por todos conhecida, por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração, deliberaram rerratificar as decisões consignadas nos itens “ii” e “iii” da Ata de RCA 09/14, de 4 de agosto de 2014, que passam a vigorar como segue: “(ii) aprovada a concessão de garantia fidejussória da Companhia, em favor da controlada Fras-le Argentina S.A., no valor de até \$ 30.000.000,00 (trinta milhões de pesos argentinos), para cobrir empréstimos daquela Controlada perante o Banco Itaú Argentina S.A; (iii) aprovar a concessão de garantia fidejussória da Companhia, em favor da controlada Fras-le Argentina S.A., no valor de até \$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de pesos argentinos), para cobrir empréstimos daquela Controlada perante o Banco Bradesco Argentina S.A.” Ficam ratificadas as demais decisões registradas na aludida Ata. Os Conselheiros José Ricardo Sasseron, Guilherme de Moraes Vicente e Danilo Ferreira Da Silva, enviaram por escrito, por mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração.

Caxias do Sul, 28 de agosto de 2014.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Daniel Raul Randon

Luiz Carlos Mandelli